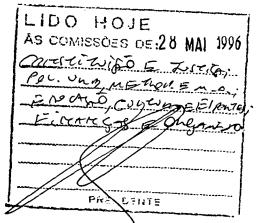


Câmara







PROJETO DE LEI

01 - FL 01-0499/1996

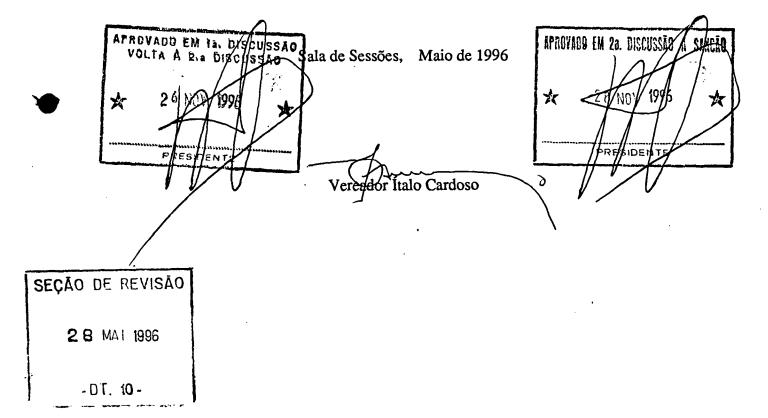
Denomina Praça "Pedros" o espaço livre localizado no Distrito de Santo Amaro

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça "Pedros" o espaço livre situado entre a Rua dos Coratis e Rua dos Badejos no Balneário São Francisco, no Distrito de Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





JUSTIFICATIVA

A falta de denominação de logradouro público sempre causa transtornos aos moradores da área que se vêem sistematicamente em dificuldades, ao necessitar indicar e precisar o local de moradia.

Atendendo a solicitação dos moradores do espaço livre inominado, localizado entre a Rua dos Coratis e Rua dos Badejos, precisamente localizado no incluso croquis, estamos propondo seja o mesmo denominado Praça "Pedros".

Tal nome foi indicado pelos próprios moradores após ampla discussão sobre o assunto, que concluiu pela homenagem a três moradores já falecidos com o nome comum, qual seja, Pedro.

Aguardando seja a presente propositura aprovada pelos meus N. pares.

Sala de Sessões, de Maio de 1996

eador Italo Cardoso

Cód. 0522

